EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF n.º 08.312.229/0001-73
NIRE 35.300.334.345
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4°, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e na Resolução CVM n° 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi aprovado em reunião do Conselho de Administração, o aumento de capital social da Companhia no valor de R$ 1.412.056.406,41 (um bilhão, quatrocentos e doze milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e um centavos), dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 6º do seu Estatuto Social, mediante a capitalização de parte do saldo da reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Expansão", com a emissão de 60.010.897 (sessenta milhões, dez mil, oitocentos e noventa e sete) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem distribuídas gratuitamente aos acionistas da Companhia a título de bonificação, na proporção de 2,7155591016 novas ações ordinárias para cada 10 (dez) ações de que forem titulares na posição acionária final do dia 9 de dezembro de 2025, incluindo as ações em tesouraria, nos termos do artigo 169 da Lei das Sociedades por Ações, conforme detalhado abaixo:

a) **Valor do Aumento de Capital**: R$ 1.412.056.406,41 (um bilhão, quatrocentos e doze milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e um centavos);

b) **Bonificação de Ações**: 60.010.897 (sessenta milhões, dez mil, oitocentos e noventa e sete) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, na proporção de 2,7155591016 novas ações ordinárias para cada 10 (dez) ações de que forem titulares, sendo que as ações em tesouraria também serão bonificadas;

c) **Custo das Ações Bonificadas**: R$ 23,53 por ação, conforme o disposto no artigo 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995.;

d) **Data-base**: terão direito à bonificação os acionistas que forem titulares de ações de emissão da Companhia, conforme a posição acionária que possuírem no capital da Companhia no fechamento do pregão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão do dia 9 de dezembro de 2025 (inclusive);

e) **Negociação "*ex*" direito à bonificação**: as atuais ações de emissão da Companhia continuarão a ser negociadas com direito à bonificação até 9 de dezembro de 2025 (inclusive); a

partir de 10 de dezembro de 2025 (inclusive), as ações passarão a ser negociadas "*ex*" direito à bonificação;

f) Direito das Ações Bonificadas: as ações recebidas em bonificação terão as mesmas características e direitos das ações atualmente existentes e farão jus a dividendos integrais que vierem a ser declarados pela Companhia a partir de 12 de dezembro de 2025 (inclusive), ou seja, a partir do dia útil seguinte à data prevista para o crédito das ações decorrentes da bonificação aos acionistas – as ações serão creditadas aos acionistas no final do dia 11 de dezembro de 2025; e

g) Frações de Ações: a bonificação será efetuada sempre em números inteiros. Os acionistas que desejarem, poderão transferir as frações de ações oriundas da bonificação no período de 15 de dezembro de 2025 (inclusive) a 13 de janeiro de 2026 (inclusive); decorrido tal prazo, eventuais sobras das frações de ações serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas na B3, sendo que, o produto líquido da venda de será disponibilizado aos titulares das referidas frações, nos termos do §3º do artigo 169 da Lei das Sociedades por Ações, em data a ser informada oportunamente pela Companhia.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o Aumento de Capital, nos termos da regulamentação aplicável. Informações e documentos complementares encontram-se disponíveis aos acionistas na sede da Companhia e no seu site de Relações com Investidores (http://www.eztec.com.br/ri), bem como nos *websites* da B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

São Paulo/SP, 4 de dezembro de 2025.

A. Emilio C. Fugazza
CFO e DRI